



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.

FONE/FAX 018 3552 1152

Indicação nº 019 /2023.

**Excelentíssima Senhora,
Carina dos Santos Rodrigues Cruz.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.**



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:
IV-R-277-17-11-2023
Etiqueta: 381
Data:
17/11/2023 - 13:45:00
Gerada por: Alcione Pereira da
Silva Brito



Consulta pelo site:
<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Requerentes: VEREADOR EDUARDO BERNARDO CRUZ E VEREADOR ROBERTO DE SIQUEIRA SANTOS

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Ementa: Indica o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal disciplinado a venda de lotes urbanos à população de baixa renda.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pracinha, Sr. MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, **O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, DISCIPLINADO A VENDA DE LOTES URBANOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, nos termos do art.193 da Lei Orgânica do Municipal.**

Justifica-se, senhor prefeito, a presente indicação, tendo em vista que, após a devida regulamentação, o município poderá ofertar à população de baixa renda lotes urbanizados com preços acessíveis.

A finalidade é promover estímulo às famílias que ainda não possuem casa própria e desejam construir por meio de recursos próprios ou por meio de financiamentos habitacionais, tais como o ¹Minha Casa Minha Vida, entre outros.

Demais disso, é possível contribuir para redução do déficit habitacional existente no município e melhorar a qualidade de vida de nossa população, haja vista que a doação de terrenos vinculada ao compromisso de construção pelo beneficiário, trará ao município incremento na arrecadação de IPTU.

Daí decorre a viabilidade da pretensão aqui almejada (arts. 1º, III e 182 da CFRB e art. 2º do Estatuto da Cidade).

Sob essa ótica, solicitamos a Vossa Excelência que estude com atenção a presente indicação e, na medida do possível, procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, em 17 de novembro de 2023.


EDUARDO BERNARDO CRUZ
=Vereador=


ROBERTO DE SIQUEIRA SANTOS
=Vereador=

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14620.htm